



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 50/06

Protocolado n.º 05/10/65.235

Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convênio n.º 38/05

Objeto: Elaboração de projeto funcional do edifício da base da Guarda Municipal.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 38/05, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o termo de convênio em epígrafe pelo prazo de 04 (quatro) meses.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA DE SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MÁRIO OLIVEIRA SEIXAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A –
EMDEC

MAURÍCIO THESIN
Diretor de Desenvolvimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas
S/A – EMDEC